

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 113203

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 01345.000439/2023-07.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IEN. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Revisão de custos e formação de preços vigentes do contrato nº 01/2024 (2487256), celebrado entre o instituto de engenharia nuclear - ien e a empresa orbenk administração e serviços ltda. Vigência: 13/05/2026 a 05/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.510.295,36. Data de Assinatura: 13/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2026).

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 113202

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 01342.001003/2021-95.
Pregão. Nº 74/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2026 a 01/06/2027, nos termos do artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.374.260,53. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 113202

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 01342.001003/2021-95.
Pregão. Nº 10/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2026 a 01/06/2027, nos termos do artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.759.233,06. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 113202

Número do Contrato: 16/2022.
Nº Processo: 01342.001003/2021-95.
Pregão. Nº 10/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 01.436.782/0001-79 - KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2026 a 01/06/2027, nos termos do artigo 57 inciso ii da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.291.513,52. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 113202

Número do Contrato: 17/2025.
Nº Processo: 01342.001263/2025-94.
Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar o valor total da contratação constante do contrato nº 017/2025, permanecendo inalteradas todas as demais condições contratuais.. Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.135,89. Data de Assinatura: 18/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2026).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2026/00569; Espécie: Contrato nº 77.26.0269.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - ABIPTI. CNPJ nº 00.631.739/0001-00. Objeto: concessão de patrocínio para a realização da "XI Congresso ABIPTI ", a ser organizado pela CONTRATADA nos dias 04/05/2026 a 06/05/2026. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo: 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura em 28/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2026/00479; Espécie: Contrato nº 77.26.0319.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO EM TECNOLOGIA SOCIAL - ABEPETS. CNPJ nº 48.864.838/0001-50. Objeto: concessão de patrocínio para a realização da "Encontro de Tecnologias e Saberes para a Agroecologia e a Reforma Agrária Popular (Encontro Tangará)", a ser organizado pela CONTRATADA nos dias 05/05/2026 a 07/05/2026. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Prazo: 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura em 30/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2025/02372; Espécie: Contrato nº 20.26.0327.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e Algar Telecom S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Objeto: Serviço Telefônico Fixo Computado (STFC) nas modalidades Local (fixo-fixo e fixo-móvel), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com serviço de grupo de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal) e disponibilização, habilitação e instalação dos troncos digitais (E1) necessários à interligação com as centrais telefônicas existentes nas unidades da Finep. Valor: R\$ 9.488,40 (nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 15/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2025/02580; Espécie: Contrato nº 20.26.0327.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 CTI-COR-CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA, CNPJ 28.181.261/0001-74. Objeto: Serviço Especializado em atendimento médico pré-hospitalar de emergência e urgência (remoção em ambulância terrestre). R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais). Prazo: 30 (trinta) meses a contar de sua assinatura. Assinatura em 15/05/2026.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº FP-ADM-2025/02580; Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: Contratação de serviço especializado em atendimento médico pré-hospitalar de emergência e urgência (remoção em ambulância terrestre). Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e CTI-COR, CNPJ: 28.181.261/0001-74. Valor: até R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais). Fundamento Legal: art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016. Autoridades Ratificadoras: Israel Marco Peres Neto e Alessandro Teixeira Coelho. Data da autorização: 29/04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2026 - UASG 365001

Nº Processo: FP-ADM-2026/00523. Objeto: Prestação de serviços continuados de Assistente de Eventos com dedicação exclusiva de mão de obra para a Finep do Rio de Janeiro. Edital: a partir de 21/05/2025 nos sites <http://www.finep.gov.br/licitacoes-e-contratos> e <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das propostas: a partir de 21/05/2025 em www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 15/06/2026 às 10h em <https://www.gov.br/compras/>

GUIDO TANDE CRESPO ZEBRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato referente ao processo FP-ADM-2025/02344, publicado no DOU de 13/05/2026, na seção 3, nº 88 , página 07, onde se lê "20.26.0306.00", leia-se "20.26.0309.00".

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAADCT/CAPES - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil - PROFIX CB. Processo SEI CNPq: 01300.001924/2026-59; Processo SEI CAPES: 23038.011037/2025-06. Partícipes: Primeiro Partícipe - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; Segundo Partícipe - Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - FAADCT, CNPJ 03.579.617/0001-00 e Terceiro Partícipe - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CNPJ 00.889.834/0001-08. Do Objeto: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é o de apoiar conjuntamente projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas e auxílios para doutores em todas as áreas do conhecimento, selecionados por meio de chamada pública ou Edital Público, no âmbito do Programa PROFIX-CB, conforme descrito no Plano de Trabalho. O Programa PROFIX-CB possui os seguintes objetivos específicos: a) criar condições favoráveis para que doutores possam prosseguir com suas atividades de pesquisa junto a grupos e redes de reconhecida excelência no País; b) contribuir para a retenção de doutores em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e empresas, em áreas consideradas de vanguarda científico-tecnológica e/ou em temas estratégicos para as regiões e para o País; e c) estimular a realização de ações comuns e complementares entre o CNPq e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), impulsionando a utilização de recursos de forma descentralizada e flexível para o fortalecimento e a expansão dos grupos de pesquisa das várias Unidades Federativas (UFs) do País. Do Plano de Trabalho: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Dos Recursos Financeiros e Patrimoniais: Não haverá transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes, sendo cada instituição responsável pela execução dos recursos sob sua gestão, conforme previsto no Plano de Trabalho. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Os serviços decorrentes do Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. Do Prazo e Vigência: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data de assinatura: 19/05/2026. Signatários: Pelo CNPq: Olival Freire Junior - Presidente, CPF ***.003.005-**, Pela FAADCT: Ramiro Wahrhaftig - Diretor- Presidente, CPF ***.770.549-** e Pela CAPES: Antonio Gomes de Souza Filho - Presidente Substituto, CPF ***.512.873-**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - CNPq/FAPEG/CAPES - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil - PROFIX CB. Processo SEI CNPq: 01300.001912/2026-24; Processo SEI CAPES: 23038.011037/2025-06. Partícipes: Primeiro Partícipe - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; Segundo Partícipe - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02 e Terceiro Partícipe - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, CNPJ 00.889.834/0001-08. Do Objeto: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é o de apoiar conjuntamente projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas e auxílios para doutores em todas as áreas do conhecimento, selecionados por meio de chamada pública ou Edital Público, no âmbito do Programa PROFIX-CB, conforme descrito no Plano de Trabalho. O Programa PROFIX-CB possui os seguintes objetivos específicos: a) criar condições favoráveis para que doutores possam prosseguir com suas atividades de pesquisa junto a grupos e redes de reconhecida excelência no País; b) contribuir para a retenção de doutores em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e empresas, em áreas consideradas de vanguarda científico-tecnológica e/ou em temas estratégicos para as regiões e para o País; e c) estimular a realização de ações comuns e complementares entre o CNPq e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), impulsionando a utilização de recursos de forma descentralizada e flexível para o fortalecimento e a expansão dos grupos de pesquisa das várias Unidades Federativas (UFs) do País. Do Plano de Trabalho: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Dos Recursos Financeiros e Patrimoniais: Não haverá transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes, sendo cada instituição responsável pela execução dos recursos sob sua gestão, conforme previsto no Plano de Trabalho. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Os serviços decorrentes do Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. Do Prazo e Vigência: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data de assinatura: 19/05/2026. Signatários: Pelo CNPq: Olival Freire Junior - Presidente, CPF ***.003.005-**, Pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel -Presidente, CPF ***.194.001-** e Pela CAPES: Antonio Gomes de Souza Filho - Presidente Substituto, CPF ***.512.873-**.

